



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 23 DE 21 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Josélia Aparecida Ramos Ribeiro, matrícula nº 64, professora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário a partir de 18 de maio de 2025, com base no deferimento do pedido concedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025